



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 235 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.299, de 9 de maio de 2025, promulgada e transformada na Lei nº 15.200, de 9 de setembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/mpv25-1299

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 09/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1088361512>

